



LEI ORDINÁRIA Nº 677

de 07 de maio de 1992

"Dispõe sobre a redução parcial da multa e dos valores provenientes da atualização monetária, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/05/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 677/1992 - 07 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em